



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ÓRGÃO ESPECIAL

Resultado da Pauta de Julgamento
Sessão Administrativa realizada em 16 de fevereiro de 2023
A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento

Edital nº 01/2023

01 – Aprovação da ata anterior

Decisão: Aprovar a Ata OE Nº 10/2022 (Sessão realizada em 1º/12/2022)

RELATOR: FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI

02 – 14470/2021 PROAD

Interessado: W. B. K. R.

Advogado: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256)

Assunto: Recurso Administrativo – Sindicância em face de servidor

Decisão: CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo.

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

03 – 23857/2020 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que institui o Gabinete de Apoio à Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e regulamenta o seu funcionamento

Decisão: Pedido de Vista Regimental do Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba.

04 – 18645/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses e sobre a estruturação e os procedimentos dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho (CEJUSC-JT) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Decisão: Pedido de Vista Regimental do Excelentíssimo Desembargador Wilton Borba Canicoba.

05 – 9511/2022 PROAD

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Proposta de atribuição de nome à sala de audiência da Vara do Trabalho de Itapira

Decisão: APROVAR a proposta de homenagem à servidora Isabela Longhi Belli, com atribuição de seu nome à sala de audiência principal da Vara do Trabalho de Itapira.

06 – 1939/2022 PROAD – ad referendum

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Remoção de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho

Decisão: REFERENDAR as decisões da Excelentíssima Presidente do Tribunal à época, Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, que autorizaram, a partir de 30.5.2022, a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Renato da Fonseca Janon, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Batatais; do Excelentíssimo Juiz do Trabalho João Baptista Cilli Filho, para assumir a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Sertãozinho; da Juíza do Trabalho Amanda Barbosa, para assumir a titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto e da Juíza do Trabalho Camila Ceroni Scarabelli, para assumir a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí, conforme Ato nº 005/2022-GP/AAM, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27.5.2022; a partir de 2.9.2022, a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Wellington Amadeu para assumir a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí, conforme Ato nº 010/2022-GP/AAM, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 1º.9.2022 e, por fim, a partir de 16.12.2022, a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho André Luiz Alves, para assumir a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Lençóis Paulista e do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Marcelo Siqueira de Oliveira, para assumir a titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Bauru, conforme Ato nº 012/2022-GP/AAM, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 15.12.2022.

07 – 26703/2022 PROAD

Interessado: Roberto Nóbrega de Almeida Filho

Assunto: Abono de permanência

Decisão: DEFERIR o pedido de pagamento do abono de permanência feito pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, que fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e à autorização do Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com o Provimento nº 64/2017 do referido Conselho e Recomendação nº 31/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça, conferindo-se efeito normativo à presente decisão.

08 – 29216/2022 PROAD

Interessado: Paulo Augusto Ferreira

Assunto: Autorização para desembargador residir fora da Região Metropolitana de Campinas e utilizar carro oficial

Decisão: AUTORIZAR o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Augusto Ferreira a residir na cidade de Batatais, fora da área da sede desta Corte Regional, assim como a utilizar veículo oficial a trabalho, no deslocamento daquela localidade até a sede deste Tribunal, e vice-versa, sempre que necessário.

09 – 26768/2022 PROAD

Interessado: Renato Henry Sant'Anna

Assunto: Afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional

Decisão: DEFERIR o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Renato Henry Sant'Anna, e conceder-lhe afastamento para aperfeiçoamento profissional, no período de 9.8.2023 a 14.5.2024, para frequentar o curso de Mestrado na Universidade de Syracuse, Estados Unidos da América, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens e sem a convocação adicional de magistrado de 1º Grau para atuar na Câmara Julgadora a qual estiver vinculado o interessado, em

razão do afastamento ora concedido, em observância à decisão exarada pelo C. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, nos autos do PCA CNJ nº 0003434-60.2019.2.00.0000, nos termos da fundamentação, parte integrante do dispositivo.

O Egrégio Órgão Especial determinou, em caráter de urgência, a abertura de PROAD para discutir critérios para afastamento e critérios para afastamento para redação de monografia.

10 – 30220/2022 PROAD

Interessada: Ana Paula Alvarenga Martins

Assunto: Afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional

Decisão: Pedido de Vista Regimental do Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima.

11 – 7956/2022 PROAD

Interessado: Vinícius Magalhães Casagrande

Assunto: Afastamento para fins de aperfeiçoamento profissional

Decisão: INDEFERIR o requerimento formulado pelo Excelentíssimo Juiz Vinícius Magalhães Casagrande.

12 – 14884/2021 PROAD Interessado: J. C. D. S. B.

Advogados: Dr. Daniel Marques de Carvalho (OAB/SP 141.369), Dr. William Caceres (OAB/SP 283.469)

Assunto: Recurso Administrativo - Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor

Decisão: CONHECER do recurso administrativo interposto por J.C.D.S.B, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. Oficie-se à douta Advocacia-Geral da União para ciência e eventuais providências cabíveis, com cópia da presente decisão.

13 - 3406/2017 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Prorrogação do prazo de validade de concurso público para provimento de cargos de servidores

Decisão: PRORROGAR, por um período adicional de 2 (dois) anos, a validade do concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos de servidores de nível superior e médio do quadro permanente de pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, consoante Edital nº 01/2018, cuja publicação da homologação do referido concurso ocorreu no Diário Oficial da União, Seção 3, em 9.4.2021, nos termos da fundamentação.